



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviço

CNPJ nº 00.082.296/0001-37 – Ferreira Netto Advogados

Empenho nº 1486/2015 – Valor R\$ 30.000,00 – Vencimento 02/10/2015 – Pagamento: 29/10/2015

Empenho nº 1487/2015 – Valor R\$ 25.000,00 – Vencimento 28/10/2015 – Pagamento: 29/10/2015

CNPJ nº 19.044.711/0001-96 – A&S Consultoria, Cursos e Treinamentos em Segurança Eireli - ME

Empenho nº 5452/2015 – Valor R\$ 16.363,60 – Vencimento 29/10/2015 – Pagamento: 29/10/2015

Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços.

Mauá - SP , 29 de outubro de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco

Secretário de Finanças

Interino